

Esclarecimento 27/08/2020 12:06:01

A Empresa Clarear Comercio e Serviços vem, através deste, solicitar esclarecimentos quanto a utilização do salário para as categorias de Motoristas e Supervisores referente ao Pregão Eletrônico 060/2020, ou seja, salários com ou sem o Reajuste do INPC, conforme o Aditivo do SINDLIMP RN000071/2020 e reajuste conforme cláusula quarta, Parágrafo Primeiro da CCT RN000211/2019 e Aditivo RN000120/2020. Ficamos no aguardo!

Resposta 27/08/2020 12:06:01

Em resposta ao pedido de esclarecimentos solicitado, o setor demandante assim informou: 'Primeiramente transcrevo subitem 1.6 do termo de referência (fls. 15-46) do presente edital: 1.6. Para a elaboração das Planilhas de Custo e Formação de Preço foram adotados os salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho – SINDLIMP/RN (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) - CONVENÇÃO COLETIVA 2019/2020 com NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000021/2019, DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/01/2019 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR00172/2019, NÚMERO DO PROCESSO: 46217.000275/2019-27 E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE-SINTRO/RN - CONVENÇÃO COLETIVA 2019/2020 com NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000211/2019, DATA DE REGISTRO NO MTE: 17/07/2019, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR038672/2019, NÚMERO DO PROCESSO: 46217.004014/2019-86. A formulação das propostas deve utilizar como base a CCT do SINTRO/RN para os postos de serviços e pacotes de serviços do cargo de Motorista e a CCT do SINDLIMP/RN para o posto de serviço e pacotes de serviço para o cargo de Supervisor. As planilhas de formação de preços devem levar em conta as convenções coletivas atualizadas".

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro